



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 93 , DE 12 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
	71	12.361.0003.1012.0000	Projeto, Construção, Reforma Ampl. Predios Escolares	60.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		200 002	Ensino Fundamental-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica	
	401	12.368.0017.2983.0000	Distribuição de uniformes escolares	-60.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		100 002	Recursos Federal	

Anulação (-)

-60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL